



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, legalmente instituída através da Lei 21.162 de 29 de dezembro de 2020 e que teve sua estrutura atualizada a partir da Lei Nº 21.455 de 24 de dezembro de 2021, tem como diretriz a proposição, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas nas áreas da juventude, esporte e lazer.

Assim, para atender ao público/setor prioritário destinados as políticas públicas da SEMJEL distribuímos as ações da seguinte maneira, no que tange a Juventude, devemos priorizar como eixo central a qualificação de profissional e as políticas inter setoriais. No esporte e no lazer infere-se o fomento através de atividades sistemáticas oportunizadas pelos Programas, bem como, pelos eventos, que de maneira esporádica, abordam as diferentes linguagens e segmentos do esporte e do lazer.

As políticas públicas são definidas por Amaral (2008) como sendo “um conjunto de ações e decisões do governo voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade”.

Considerando que estas políticas devem possuir cobertura ampla, distintas linguagens, diferentes faixas etárias, diversificadas motivações e finalidades, faz-se necessária a implementação de programas, projetos, ações e/ou atividades que contemplem esses requisitos.

Para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput) quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituem o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta feita, no intuito de atribuir às contratações públicas maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público deve pautar-se.

Para atender as demandas emanadas dos anseios sociais e do rol direitos que ganham forma a partir da execução das políticas públicas que devem garantir o amparo e a proteção social em favor daqueles que não dispõem de recursos próprios para viver dignamente.

Nesta unidade administrativa em específico, ao que corresponde a juventude, esporte e lazer, a necessidade é contínua pela promoção de ações/atividades/eventos que atendam a demanda. No âmbito esportivo, o anseio por eventos de esporte, seja promovido ou apoiado pela SEMJEL, é crescente e sobre o qual respondemos a população com a realização de ações contemplando as diferentes modalidades esportivas.

Neste ano de 2022, com a realização do XI Jogos Abertos do Pará – Fase Regional, com sede no município de Santarém, um importante evento esportivo realizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer junto a Prefeitura de Santarém através da SEMJEL. Sediando no município a fase regional, com a participação de 13 municípios. Apresentando-se com uma delegação de 130 (cento e trinta) atletas, técnicos, auxiliares e chefe de delegação, competindo com 12 (doze) seleções em 06 modalidades (masculino e feminino).

E, para subsidiá-lo carecemos da contratação de empresa para a confecção de uniformes esportivos (diferentes modalidades) para os atletas e comissão técnica da delegação santarena.

Portanto, o objeto de que trata este processo licitatório, a saber, “Contratação de empresa para a confecção de uniformes esportivos para a delegação santarena para a participação no XI Jogos Abertos do Pará, no município de Santarém.

A referida licitação dará suporte a esta Administração para tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a centralização dos serviços elencados no Termo de Referência.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer, com a realização do certame através do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos-NTCL/SEMAG.

Santarém, 24 de março de 2022.

Eriana da Silva Coelho

Núcleo de Esporte e Lazer - NEL
Decreto nº 315/2021-SEMAG/PMS

Esequiel Aquino de Azevedo

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS